



CORUMBÁ - MS

PORTARIA Nº 49

de 01 de setembro de 2022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01-09-2.022, a funcionários efetiva, abaixo relacionada, o período 2.021 / 2.022, aquisitivo de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe M

Silmiria de Lima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA PRESIDENTE

Portaria Nº 49/2022 - 01 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em